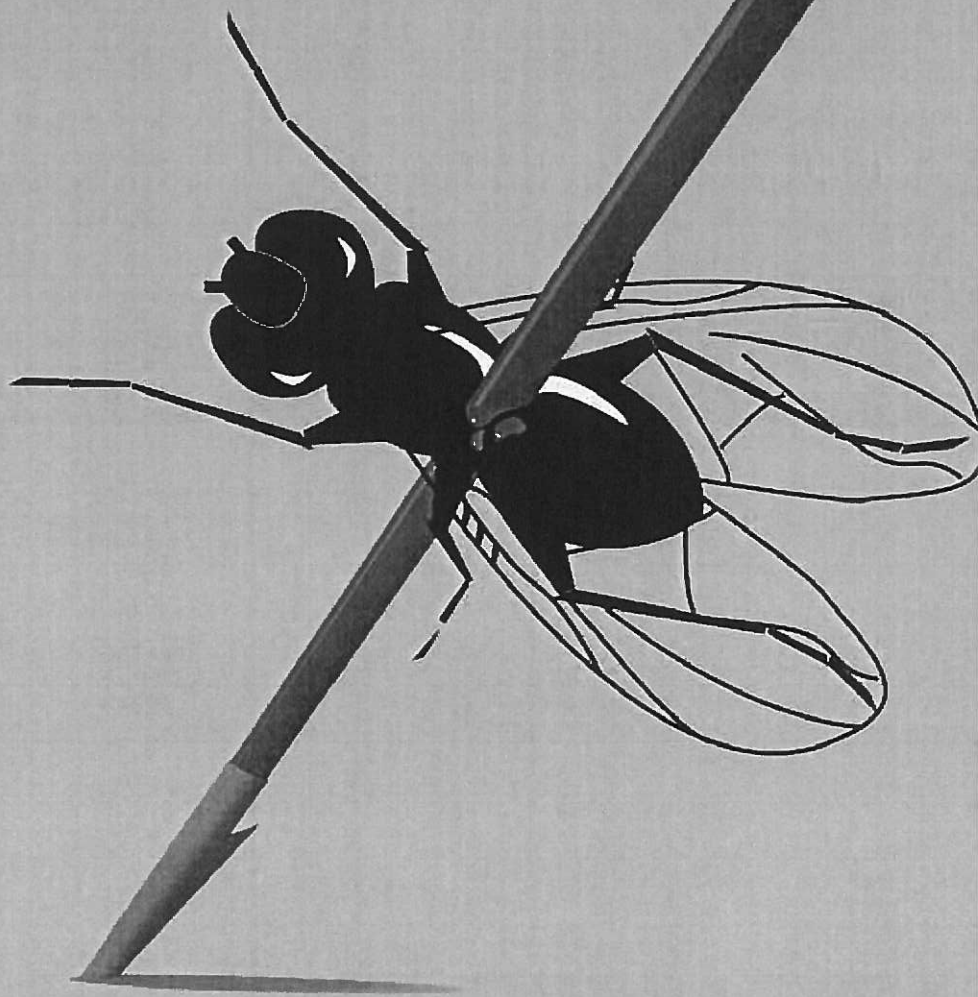


NÃO ESCAPA NENHUM



"Z" LABORATORIOS[®]
"ZOTAL"

UNIVETE
Responsabilidade em Saúde Animal

ARPON

"G"

COMPOSIÇÃO

Cipermetrina (40:60)..... 10 %
Excipientes q.b.p..... 100 %

PROPRIEDADES E INDICAÇÕES

ARPON G é um insecticida líquido emulsionável em água, cujo princípio activo é a Cipermetrina. Este princípio caracteriza-se pela sua alta eficácia e amplo espectro de acção, contra praticamente todos os tipos de insectos e ácaros: eliminação de moscas, mosquitos, pulgas, piolhos, carraças, vespas, baratas, ácaros vermelhos e outros insectos.

ARPON G está indicado para a desinfestação de instalações e locais.



APRESENTAÇÕES

Apresentações de 100ml, 250 ml, 1 litro e 5 litros: Embalagem de plástico coextrusionado multicapa cor branca, fechado com uma cápsula de plástico de cor amarela e com tampa dosificadora.

MODO DE EMPREGO

ARPON G emprega-se diluído em água a 0,5-1% (equivalente a diluir 50-100 ml de ARPON G por cada 10 litros de água). Pulverizar em paredes, tectos, solos, janelas, etc, numa dose equivalente a 5 litros de solução preparada por cada 100m² de superfície para superfícies lisas e 10 litros de solução preparada para superfícies porosas, por cada 100m².



"Utilize os biocidas de forma segura. Leia sempre o rótulo e a informação sobre o produto antes de usar."



UNIVETE, SA

Rua D. Jerónimo Osório, 5-B
1400-119 LISBOA
Tel.: 21 304 12 30
e-mail: scomerciais@univete.pt
Web site: www.univete.pt

Responsabilidade em Saúde Animal

"Z" LABORATORIOS
"ZOTAL"



ACM nº025/00/09NBVPT



FICHA DE SEGURANÇA:

ARPON G

Identificação do fabricante:

LABORATÓRIOS ZOTAL, S. L.
Ctra. N. 630, KM 809
Apdo. De Correos, 4
41900 Camas (Sevilla)
Espanha
Tel: +954 39 02 04
Fax: +954 39 55 16
e-mail: zotal@zotal.com

Identificação do distribuidor:

UNIVETE, S. A.
Rua D. Jerónimo Osório, 5 B
1400-119 LISBOA
Tel: 21 3041230
Fax: 21 3041233
e-mail: scomerciais@univete.pt

Telefone em caso de emergência: CIAV – Centro de Informação

Antivenenos:

Tel: 808 250 250

ACM n.º 025/00/09NBVPT

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Segundo 1907/2006/CE (REACH), 453/2010/EC

1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU DA MISTURA E DA SOCIEDADE OU EMPRESA

1.1. Identificação do produto:

ARPON G

1.2. Usos pertinentes identificados da substância ou da mistura e usos desaconselhados:

Usos pertinentes: Insecticida. Uso exclusivo profissional

Usos desaconselhados: Todo aquele uso não especificado neste ponto nem no ponto 7.3.

1.3. Dados do fornecedor da ficha de dados de segurança:

Laboratorios Zotal, S. L.

Carretera Nacional 630, km 809

41900 Camas – Sevilha – Espanha

Telf: +34 954390204 – Fax: +34 954395516

zotal@zotal.com

www.zotal.com

1.4. Telefone de emergência:

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1. Classificação da substância ou da mistura:

A classificação do produto foi realizada conforme a Directiva 67/548/CE) e a Directiva 1999/45/CE), adaptando as disposições do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (Regulamento Reach).

N: R50 – Muito tóxico para os organismos aquáticos

Xi: R36/37/38 – Irritante os olhos, a pele e as vias respiratórias

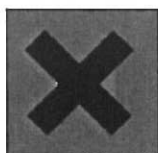
Xn: R20 – Nocivo por inalação, R65 – Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido

R10 – Inflamável

2.2. Elementos do rotulo

De acordo com a legislação os elementos de rotulagem são os seguintes:

A





NOCIVO

FRASES R:

R10: Inflamável

R20: Nocivo por inalação

R36/37/38: Irritante para os olhos, vias respiratórias e pele.

R50: Muito tóxico para os organismos aquáticos

R65: Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido

FRASES S:

S2: Manter fora do alcance das crianças

S13: Manter longe de comida, bebidas incluindo os dos animais

S23: Não respirar os vapores e aerossóis

S36/37: Usar luvas e vestuário de protecção adequados

S60: Elimina-se o produto e o recipiente como resíduos perigosos

S62: Em caso de ingestão não provocar o vômito: consultar imediatamente um médico e mostrar o rótulo ou a embalagem

Informação suplementar:

Não relevante

2.3. Outros perigos

Não relevante

3. COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

Descrição química: Mistura de substâncias

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (ponto 3), o produto apresenta:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 64742-95-6 CE: 265/199-0 Índex: 649-356-00-4 REACH: 01-2119486773-24-xxx	Nafta dissolvente, < 0.1% EC 200-753-7 (Nota 4, P e H)	75 - < 100%
	Directiva 67/548/CE N: R51/53; Xi: R37; Xn: R65; R10; R66; R67	
	Regulamento 1272/2008 Aquatic chronic 2: H411; Asp. Tox. 1: H304; Flam Liq. 3: H226; STOT SE 3: H335; STOT SE 3: H336 - Perigo	
CAS: 52315-07-8 CE: 257-842-9 Índex: 607-421-00-4 REACH: Não aplicável	Cipermetrina cis/trans+/- 40/60	10 - < 25%
	Directiva 67/548/CE N: R50/53; Xi: R37; Xn: R20/22	
	Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302+H322, Aquatic Chronic: 1: H410; STOT SE 3: H335 - Atenção	
CAS: 26264-06-2 CE: 247-557-8 Índex: Não aplicável REACH: Não aplicável	Dodecilbenzoatosulfonato de cálcio	1 - < 2,5 %
	Directiva 67/548/CE Xi: R38, R41	
	Regulamento 1272/2008 Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo	
CAS: 9004-98-2 CE: 500-016-2 Índex: Não aplicável REACH: Não aplicável	(Z)-9-Octadecen-1-ol etoxilato	1 - < 2,5 %
	Directiva 67/548/CE Xi: R41	
	Regulamento 1272/2008 Eye Dam. 1: H318 - Perigo	

Para ampliar a informação sobre a perigosidade das substâncias consultar os parágrafos 8, 11, 12 e 16

4. PRIMEIROS AUXÍLIOS

4.1. Descrição dos primeiros auxílios:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se com posterioridade à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência da indisposição solicitar atenção médica, mostrando-lhe a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o intoxicado do lugar de exposição, administrar ar puro e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar-se técnicas de respiração artificial (respiração boca a boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc) requerendo assistência médica imediata.

Por contacto com a pele:

Retirar a roupa e os sapatos contaminados, enxaguar a pele ou um duche ao intoxicado, procede-se com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção importante dirigir ao médico. Se o produto produzir queimaduras ou congelação, não se deve retirar a roupa devido ao que poderia piorar a lesão produzida se esta se encontra pegada à pele. Em caso de formação de bolhas na pele, estas nunca devem rebentar-se já que aumenta o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água abundante à temperatura pelo menos durante pelo menos 15 minutos. Evitar que o intoxicado esfregue ou feche os olhos. Em caso de que o acidentado use lentes de contacto, estas devem retirar-se sempre que não estejam pegadas aos olhos, de outro modo poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois de lavado, deve dirigir-se ao médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão:

Não induzir o vômito, em caso de que se produza manter a cabeça para a frente para evitar a aspiração. Manter o intoxicado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, já que existe a possibilidade que tenham sido afectados na ingestão.

4.2. Principais sintomas e efeitos, agudos e retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos Pontos 2 e 11.

4.3. Indicação de toda a atenção médica e dos tratamentos especiais que devam dispensar-se imediatamente

Não relevante.

5. MEDIDAS DE LUTA CONTRA INCÊNDIOS

5.1. Meios de extinção:

Empregar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO₂). NÃO SE RECOMENDA utilizar água a jacto como agente de extinção.

5.2. Perigos específicos derivados da substância ou da mistura

Como consequência da combustão ou decomposição térmica geram-se subprodutos de reacção que podem resultar altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3. Recomendações para o pessoal de luta contra incêndios:

Em função da magnitude do incêndio pode ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento respiratório autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas à prova de fogo, kit de primeiros socorros portátil...).

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas de Informação sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis a inflamação, explosão ou BLEVE como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

6. MEDIDAS EM CASO DE DERRAME ACIDENTAL

6.1. Precauções pessoais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Isolar as fugas sempre e quando se suponha um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (Ver Ponto 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas inflamáveis de vapor/ar, já seja mediante ventilação ou o uso de agente inerte. Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas mediante a interconexão de todas as superfícies condutoras sobre as que se podem formar electricidade estática e estando a sua vez o conjunto conectado à terra.

6.2. Precauções relativas ao meio ambiente:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido/recolhido em recipientes hermeticamente seláveis. Notificar a autoridade competente em caso de exposição ao público em geral ou meio ambiente.

6.3. Métodos e material de contenção e limpeza:

Recomenda-se

Absorver o derrame mediante areia ou absorvente inerte e transferi-lo a um lugar seguro. Não absorver em serradura ou a outros absorventes combustíveis.

Para qualquer consideração relativa à eliminação consultar o Ponto 13.

6.4. Referências a outros pontos:

Ver pontos 8 e 13.

7. MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO:

7.1. Precauções para uma manipulação segura:

A: - Precauções gerais:

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, elimina-los com métodos seguros (secção 6). Evitar o derrame livre desde o recipiente. Manter ordem e limpeza onde se manipulem produtos perigosos.

B: - Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Transferir em lugares bem ventilados, preferencialmente mediante extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telefones moveis, faíscas, ...) e ventilar as operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior dos recipientes, aplicando no possível sistemas de inertização. Transferir a velocidades lentas para evitar a geração de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita conexão equipotencial, utilizar sempre tomada de terras, não utilizar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Evitar as protecções e pulverizações. Cumprir com os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos e com as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores. Consultar o Ponto 10 sobre as condições e materiais que devem evitar-se.

C: - Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e tóxicológicos:

Para controlo da exposição consultar o ponto 8. Não comer, beber nem fumar nas zonas de trabalho; lavar-se as mãos depois de cada utilização, e retirar as roupas de vestir e equipamentos de protecção contaminados antes de entrar nas zonas para comer.

D: - Recomendações técnicas para prevenir riscos no meio – ambiente

Devido à perigosidade deste produto para o meio - ambiente recomenda-se manipula-lo dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas proximidades do mesmo.

7.2. Condições de armazenamento seguro, incluindo possíveis incompatibilidades:

A: - Medidas técnicas de armazenamento:

ITC:	MIE-APQ-1
Classificação:	B2
T° mínima:	5.° C
T° máxima:	30.° C

B: - Condições gerais de armazenamento:

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos.

7.3. Usos específicos finais:

Salvo as indicações já especificadas não é preciso realizar nenhuma recomendação especial relativamente aos usos deste trabalho.

8. CONTROLOS DE EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1. Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limites de exposição profissional hão de controlar-se no ambiente de trabalho .

DNEL (Trabalhadores):

Não relevante

DNEL (População):

Não relevante

PNEC:

Não relevante

8.2. Controlos da exposição:

A: - Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho:

De acordo com a ordem de prioridade para o controlo de exposição profissional, recomenda-se a extracção localizada na zona de trabalho como medida de protecção colectiva para evitar sobrepor os limites de exposição profissional. Em caso de utilizar equipamentos de protecção individual devem sapor da “marca CE”. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, uso, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo facilitado pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto refiram-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído poderão variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar a obrigação da instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns terá em conta a normativa o armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informação ver ponto 7.1 e 7.2.

B: - Protecção respiratória

Pictograma PRL	EPI	Marca	Normas CEN	Observações
 Protecção obrigatória das vias respiratórias	Mascara auto-filtrante para gases e vapores		EN 105:2001+A1:2009	Substituir quando se detecte odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tem boas propriedades de aviso recomenda-se o uso de equipamentos isolantes.

C: - Protecção específica das mãos

Pictograma PRL	EPI	Marca	Normas CEN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção química		EN374-1:2003 EN 374 - 3:2003/AC:2006 EN 420:2003+A1:2009	Substituir as luvas perante qualquer indicio de deterioração.

D: - Protecção ocular e facial

Pictograma PRL	EPI	Marca	Normas CEN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos e/ou projecções		EN 166:2001 EN 172:1994/A1:2000 EN 172:1994/A2:2001 EN 165:2005	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante.

E: - Protecção corporal

Pictograma PRL	EPI	Marca	Normas CEN	Observações
 Protecção obrigatória do corpo	Roupa de protecção anti-estática e ignífuga		EN 1149-1:2006 EN 1149-2:1997 EN 1149-3:2004 EN 168:2001 EN ISO 14116:2008/AC:2009 En 1149-5:2008	Protecção limitada frente a chamas
 Protecção obrigatória dos pés	Calçado de segurança com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor		EN 12387:2007 EN ISO 20345:2011 EN ISO 20344:2011	Substituir as botas perante qualquer indicio de deterioração

F: - Medidas complementares de emergência

Medidas de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de emergência	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	 Lava-olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

Controlos da exposição no meio – ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio – ambiente recomenda-se evitar que o derrame tanto do produto como da sua embalagem ao meio – ambiente. Para informação adicional ver ponto 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

De acordo com a Directiva 1999/13/CE este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento)	83,86% peso
Concentração C.O.V. a 20.º C:	755 kg/m ³ (755 g/L)
Numero de carbonos médio:	8,97
Peso molecular médio:	119,76 g/mol

9. PROPRIEDADES FISICAS E QUIMICAS

9.1. Informação de propriedades físicas e químicas básicas:

Para completar a informação ver ficha técnica/folha de especificações do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20.º C:	Líquido
Aspecto:	Transparente
Cor:	Amarelo
Odor:	Suave

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	164.º C
Pressão de vapor a 20.º C:	240 Pa
Pressão de vapor a 50.º C:	1479 Pa (1kPa)
Taxa de evaporação a 20.º C:	Não relevante*

Caracterização do produto:

Densidade a 20.º C:	900 Kg/m ³
Densidade relativa a 20.º C:	0,9
Viscosidade dinâmica a 20.º C:	Não relevante*
Viscosidade cinemática a 20.º C:	Não relevante*
Viscosidade cinemática a 40.º C:	Não relevante*
Concentração:	Não relevante*
pH:	5,5 a 1%
Densidade de vapor a 20.º C:	Não relevante*
Coeficiente de divisão n-octanol/água a 20.º C:	Não relevante*
Solubilidade em água a 20.º C	Não relevante*
Propriedade de solubilidade	Não relevante*
Temperatura de decomposição:	Não relevante*

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:	44.º C
Temperatura de auto-ignição:	427.º C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não determinado
Limite de inflamabilidade superior:	Não determinado.

9.2. Informação adicional

Tensão superficial a 20.º C:	Não relevante*
------------------------------	----------------

Índice de refração:

Não relevante*

*Não relevante devido à natureza do produto, não relatando informação característica da sua perigosidade.

10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1. Reactividade

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos. Ver ponto 7.

10.2. Estabilidade química

Estável quimicamente de acordo com as indicações de armazenamento, manipulação e uso.

10.3. Possibilidade de reacções perigosas:

De acordo com as condições indicadas não se esperam reacções perigosas que podem produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4. Condições que devem evitar-se:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento a temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Risco de inflamação	Evitar incidência directa	Não aplicável

10.5. Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Materiais carburantes	Materiais combustíveis	Outros
Não aplicável	Não aplicável	Evitar incidência directa	Evitar incidência directa	Não aplicável

10.6. Produtos de decomposição perigosos:

Ver ponto 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Em dependência das condições de decomposição, como consequência da mesma podem libertar-se misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1. Informação sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõe de dados experimentais do produto em si mesmo relativos às propriedades toxicológicas. À hora de realizar-se a classificação da perigosidade sobre efeitos corrosivos ou irritantes não se tido em conta as recomendações contidas no ponto 3.2.5. do Anexo VI da Directiva 67/548/CE, nos pontos b) e c) do ponto 3 do artigo 6 da Directiva 1999/45/CE e no ponto 3.2.3.3.5. do Anexo I do Regulamento CLP.

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição profissionais, podem produzir-se efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A: - Ingestão (perigo agudo):

À vista dos dados disponíveis, não se cumprem os critérios de classificação, sem embargo, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação ver ponto 3.

B: - Inalação (perigo agudo):

Uma exposição a altas concentrações podem motivar depressão do sistema nervoso ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e em caso de condição grave, perda de consciência.

C: - Contacto com a pele e os olhos:

Produz inflamação cutânea e lesões oculares através do contacto.

D: - Efeitos CMR (carginogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

À vista dos dados disponíveis, não se cumprem os critérios de classificação, não apresentando substâncias classificadas como perigosas pelos efeitos descritos. Para mais informação ver ponto 3.

E: - Efeitos de sensibilização:

À vista dos dados disponíveis, não se cumprem os critérios de classificação, não apresentando substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes acima dos limites recolhidos no Anexo I do ponto 3.2. do regulamento (CE) 453/2010. Para mais informação ver pontos 2, 3 e 15.

F: - Toxicidade específica em determinados órgãos (STOT)-exposição única:

À vista dos dados disponíveis, não se cumprem os critérios de classificação, sem embargo, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação ver ponto 3.

G: - Toxicidade específica em determinados órgãos (STOS)-exposição repetida:

À vista dos dados disponíveis, não se cumprem os critérios de classificação, sem embargo, apresenta substâncias como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informação ver ponto 3.

H: - Perigo por aspiração:

A ingestão de uma dose considerável pode produzir dano pulmonar.

Informação adicional:

Não relevante.

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Gênero
Nafta dissolvente, < 0.1% EC 200-753-7 (Nota 4, P e H) CAS: 64742-95-6 CE: 265-199-0	DL50 oral	2100 mg/kg	Rato
	DL50 cutânea	2000 mg/kg	Coelho
	DL50 inalação	Não relevante	
(Z)-9-Octadecen-1-ol etoxilado CAS: 9004-98-2 CE: 500-016-2	DL50 oral	2760 mg/kg	Rato
	DL50 cutânea	Não relevante	
	DL50 inalação	Não relevante	

12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA:

Não se dispõem de dados experimentais da mistura em si mesma relativa às propriedades eco-toxicológicas.

12.1. Toxicidade:

Identificação		Toxicidade aguda	Espécie	Gênero
Nafta dissolvente, < 0.1% EC 200-753-7 (Nota 4, P e H) CAS: 64742-95-6 CE: 265-199-0	CL50	1 – 10 mg/L (96 h)		Peixe
	CE50	1 – 10 mg/L (48 h)		Crustáceo
	CE50	1 – 10 mg/L (72 h)		Alga
Cipermetrina cis/trans +/- 40/60 CAS: 52315-07-8 CE: 257-842-9	CL50	Não relevante		
	CE50	0,001 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	CE50	Não relevante		

12.2. Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Nafta dissolvente, < 0.1% EC 200-753-7 (Nota 4, P e H) CAS: 64742-95-6 CE: 265-199-0	DB05	0.19 g O2/g	Concentração	Não relevante
	DQO	0.44 g O2/g	Período	Não relevante
	DB05/DQO	0.43	% biodegradável	Não relevante

12.3. Potencial de bio-acumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Nafta dissolvente, < 0.1% EC 200-753-7 (Nota 4, P e H) CAS: 64742-95-6 CE: 265-199-0	BCF	
	Log POW	4
	Potencial	
Cipermetrina cis/trans +/- 40/60 CAS: 52315-07-8 CE: 257-842-9	BCF	420
	Log POW	6,6
	Potencial	Alto

12.4. Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/Reabsorção		Volatilidade	
Cipermetrina cis/trans +/- 40/60 CAS: 52315-07-8 CE: 257-842-9	Koc	5800	Henry	4,256E-2 pa-m ³ /mol
	Conclusão	Imóvel	Solo seco	Não
	Tensão superficial	Não relevante	Solo húmido	Não

12.5. Resultados da valorização PBT e mPmB:

Não aplicável

12.6. Outros efeitos adversos

Não aplicável

13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO:

13.1. Métodos para o tratamento de resíduos

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Directiva 2008/98/CE)
07 04 04*	Outros dissolventes, líquidos de limpeza, licores orgânicos	Perigoso

Gestão de resíduos (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para operações de valorização e eliminação conform o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE). De acordo com os códigos 15 01 (2006/532/CE) em caso de que a embalagem tenha estado em contacto directo com o produto de agenciaria do mesmo modo que o próprio produto, em caso contrário agenciaria como resíduo não perigoso. Desaconselha-se o seu derrame em cursos de água. Ver ponto 6.2.

Disposições legislativas relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH) recolhem-se as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

- Legislação comunitária: Directiva 2008/98/CE, 2000/532/CE: Decisão da Comissão de 03 de Maio de 2000.

14. INFORMAÇÃO RELATIVA AO TRANSPORTE:

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2013 e do RID 2013



14.1. Numero ONU: UN1993

14.2. Designação oficial de transporte da ONU: LIQUIDO INFLAMÁVEL,
N.E.P. (Nafta dissolvente, < 0.1% EC 200-753-7 (Nota 4, P e H)

14.3. Classe(s) de perigo para o transporte: 3

Etiquetas: 3

14.4. Grupo de embalagem: III

14.5. Perigoso para o meio – ambiente: Sim

14.6. Precauções particulares para os utilizadores:

Disposições especiais: 274, 601, 640E

Código de restrição em túneis: D/E

Propriedades físico-químicas: ver ponto 9

Quantidades limitadas: 5 L

14.7. Transporte a granel de acordo com o Anexo II do Convénio Marpa e do
Código IBC: Não relevante

Transporte marítimo de mercadorias perigosas:

Em aplicação do IMDG 2011:



- 14.1. **Numero ONU:** UN1993
- 14.2. **Designação oficial de transporte da ONU:** LIQUIDO INFLAMÁVEL,
N.E.P. (Nafta dissolvente, < 0.1% EC 200-753-7 (Nota 4, P e H)
- 14.3. **Classe(s) de perigo para o transporte:** 3
Etiquetas: 3
- 14.4. **Grupo de embalagem:** III
- 14.5. **Perigoso para o meio – ambiente:** Sim
- 14.6. **Precauções particulares para os utilizadores:**
Disposições especiais: 223, 274, 944, 955
Códigos de FEm: F-E, S-E
Propriedades físico-químicas: ver ponto 9
Quantidades limitadas: 5 L
- 14.7. **Transporte a granel de acordo com o Anexo II do Convénio Marpa e do Código IBC:** Não relevante

Transporte aéreo de mercadorias perigosas:
Em aplicação da IATA/OACI 2013:



- 14.1. **Numero ONU:** UN1993
- 14.2. **Designação oficial de transporte da ONU:** LIQUIDO INFLAMÁVEL,
N.E.P. (Nafta dissolvente, < 0.1% EC 200-753-7 (Nota 4, P e H)
- 14.3. **Classe(s) de perigo para o transporte:** 3
Etiquetas: 3
- 14.4. **Grupo de embalagem:** III
- 14.5. **Perigoso para o meio – ambiente:** Sim
- 14.6. **Precauções particulares para os utilizadores:**
Propriedades físico-químicas: ver ponto 9
- 14.7. **Transporte a granel de acordo com o Anexo II do Convénio Marpa e do Código IBC:** Não relevante

15. INFORMAÇÃO REGULAMENTAR

15.1. Regulamentação e legislação em matéria de segurança, saúde e meio ambiente específicos para a substância:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante.

Regulamento (CE) n.º 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada do ozono: Não relevante



Substâncias activas nas quais não foram incluídas no Anexo I (Regulamento (EU) n.º 528/2012): Cipermetrina cis/trans +/- 40/60 (excluída para o tipo de produto 9)
Regulamento (CE) 689/2008, relativo à exportação e importação de produtos químicos:
Não relevante.

**Restrições à comercialização e ao uso de certas substâncias e misturas perigosas
(Anexo XVII do Regulamento)**

Não relevante

**Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio –
ambiente:**

Recomenda-se utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada em uma avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objecto de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseio, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Dezembro de 2008, sobre classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas e pelo que se modificam e revogam as Directivas 67/548/CE e 1999/45/CE e modifica-se o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

15.2. Avaliação da segurança química:

O fornecedor não efectuou a avaliação da segurança química.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a fichas de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida de acordo com o Anexo II-Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (Regulamento (CE) n.º 453/2010)

**Modificações relativas a ficha de segurança anterior que afectam as medidas de
gestão do risco:**

Não relevante

Texto das frases legislativas contempladas no ponto 3:

Directiva 67/548/CE e Directiva 1999/45/CE:

- R10: Inflamável
- R20/22: Nocivo por inalação e ingestão.
- R37: Irritante para as vias respiratórias
- R38: Irritante para a pele.
- R41: Risco de lesões oculares graves.
- R50/53: Muito tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- R51/53: Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- R65: Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.



- R66: Pode provocar secura da pele ou fissuras, por exposição repetida.
R67: Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):

Acute tox. 4: H302+H333 – Nocivo em caso de ingestão ou inalação.
Aquatic Acute 1: H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos
Aquatic Chronic 1: H410 – Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos nocivos duradouros.
Aquatic Chronic 2: H411 – Tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos duradouros.
Asp. Tox. 1: H304 – Pode ser mortal em caso de ingestão e penetração nas vias respiratórias.
Eye Dam. 1: H318 – Provoca lesões oculares graves.
Flam Liq. 3: H226 – Líquidos e vapores inflamáveis
Skin Irrit. 2: H315 – Provoca irritação cutânea.
STOT SE 3: H335 – Pode irritar as vias respiratórias.
STOT SE 3: H336 – Pode provocar sonolência ou vertigem.

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai manipular este produto, com a finalidade de facilitar a sua compreensão e interpretação desta ficha de dados de segurança, assim como o rótulo do produto.

Principais fontes bibliográficas.

<http://esis.jrc.ec.europa.eu>
<http://echa.europa.eu>
<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

- ADR: Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada.
- IMDG: Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas
- IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo
- OACI: Organização de Aviação Civil Internacional
- DQO: Demanda Química de oxigénio
- DBO5: Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias
- BCF: factor de bioconcentração.
- DL50: Dose letal 50
- CL50: Concentração letal 50
- EC50: Concentração efectiva 50
- Log POW: logaritmo coeficiente partição octanol-água
- Koc: coeficiente de partição do carbono orgânico

A informação contida nesta Ficha de Dados de Segurança está fundamentada em fontes, conhecimentos técnicos e legislação vigente a nível europeu e nacional, não podendo garantir a exactidão da mesma. Esta informação não é possivelmente considerada como uma garantia das propriedades do produto, trata-se simplesmente de uma descrição enquanto aos requerimentos em matéria de segurança. A metodologia e condições de trabalho dos utilizadores deste produto encontram-se fora do nosso conhecimento e controlo, sendo sempre responsabilidade última do utilizador tomar as medidas necessárias para adequar-se às exigências legislativas referente à manipulação, armazenamento,



utilização e eliminação de produtos químicos. A informação desta ficha de dados de segurança unicamente refere-se a este produto, o qual não deve utilizar-se com fins distintos aos que se especificam.

Emissão: 02/01/2013

Versão:1



LISTA DE BIOCIDAS DE USO VETERINÁRIO AUTORIZADOS							
NOME COMERCIAL	Nº ACM	RESPONSÁVEL PELA ACM	INDICAÇÕES	COMPOSIÇÃO			
Aniosteril EAS ECO	ACM n.º 031/00/09/NBVPT	Laboratoires ANIOS, S.A	(PT3). Desinfecção de circuitos, superfícies e materiais na indústria agro-alimentar (PT4)	N-(3-aminopropil)-N-dodecilamónio-1,3- diamina 2,4%; Excipientes q.b.p 100%			
Aquagen SDF	ACM n.º 089/00/11NBVPT	Suministros Científicos Técnicos PRT, LDA	Biocida de Uso Veterinário. Limpa, desodoriza em profundidade e elimina microorganismos prejudiciais (atividade bactericida e fungicida). Evita os odores desagradáveis que causam mal- estar. Desinfetante de superfícies nas instalações pecuárias e indústria agro-alimentar (PT3 e 4)	Hipoclorito de Sódio 6,72%, Excipientes q.b.p. 100%			
Aquasept 1000	ACM n.º 082/00/11NBVPT	Imporquímica - Indústria Portuguesa de Produção Química, S.A.	Pastilhas com actividade bactericida, fungicida e virucida para desinfecção de água para consumo animal (PT5)	Trocloso de sódio 8,68g, excipientes q.b.p. 17,36g			
Arpon G	ACM n.º 025/00/09NBVPT	Univet - Técnica Pecuária Comércio	Insecticida líquido emulsionável em água contra moscas, pulgas, carraças e baratas (PT18)	Cipermetrina 10%; Excipientes q.b.p. 100%			
Asepto FL-D	ACM n.º 143/00/13NBVPT	Ecolab Hispano- Portuguesa, S.L.	Desinfetante com actividade bactericida e fungicida para equipamentos de ordenha (PT4).	Hipoclorito de sódio 5,63%, excipientes q.b.p. 100%			
Aseptol 3000	ACM n.º 024/00/09NBVPT	Synthese Elevage	Desinfetante bactericida, virucida e fungicida (PT4)	Cloreto de dodecilo-dimetilbenzilamónio 15 g/L; Cloreto de alquilo-dimetilbenzilamónio 80 gr/l; Glutaraldeído 103 gr/L; excipientes q.b.p. 1 L			
Asseptanios AF 310	ACM n.º 039/00/10NBVPT	Laboratoires Anios, S.A.	Líquido com propriedades bactericida, fungicida e esporicida para a desinfecção de superfícies e materiais nas indústrias agro-alimentares. (PT4)	Peróxido de hidrogénio 5,00%; excipientes q.b.p. 100%			
BacAcid EI 1000	ACM n.º129/00/13NBVPT	Ecolab Hispano- Portuguesa, S.L.	Biocida de uso veterinário. Desinfetante com actividade bactericida e levedurizada para	Cloreto de alquil-dimetil-benzilamónio 2,45%, Ácido L-(+)-lático 8%, excipientes			